



Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG15)

OFÍCIO CIRCULAR PGE/PG15/COO-CSJ Nº 38/2024

De: Coordenadoria do Sistema Jurídico

Para: Órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico

Assunto: Parecer PGE/PG-17 nº 50/2024-FDCB - pagamento de honorários sucumbenciais a advogados empregados de empresas estatais.

Ilmos. Assessores Jurídicos Chefes,

Cumprimentando-os, cordialmente, serve o presente para dar ciência da aprovação do Parecer PGE/PG-17 nº 50/2024-FDCB, de lavra do i. Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa (PG-17) Felipe Derbli C. Baptista, que concluiu pela viabilidade do pagamento de honorários sucumbenciais a advogados empregados de empresas estatais, nas condições ali descritas.

Solicito a colaboração de V Sa. no sentido de ser dada a devida ciência e promovidas as providências que entender cabíveis junto aos órgãos e entidades da Administração Pública indireta vinculados a esta pasta.

**Afigura-se desnecessária a devolução dos autos a esta Coordenadoria**, pois o mesmo será monitorado e mantido no bloco interno desta unidade. Desse modo, **oriento a encerrar este processo em suas respectivas unidades após as diligências necessárias.**

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

DENIS M. M. MARTINS

Procurador do Estado do Rio de Janeiro

Procurador-Chefe da Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15)



Documento assinado eletronicamente por **Denis Moreira Monassa Martins, Procurador**, em 21/11/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **87827276** e o código CRC **6CF1AF22**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-140001/088450/2024

SEI nº 87827276

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020  
Telefone: (21) 2332-9291 - <https://www.pge.rj.gov.br/>